



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 142/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na ação 2.039 – Manutenção da SEMOSP.

Verifica que a proposta visa reforçar a dotação destinada ao pagamento de **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, mediante anulação parcial de outra dotação da mesma ação orçamentária, Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídica.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 13 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO